



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 12 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2366

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Homologação Pregão Presencial Nº002/2019-Objeto:Contratação da prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Homologações



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 469/2019 objetivando a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os preços cotados pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o orçamento por esta Administração;

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

#### RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, a empresa **GILBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS 27928063549-MEI** foi declarada vencedora da Rota 01 com valor unitário por km de R\$ 2,68 (dois reais e trinta e sessenta e oito centavos), empresa **EDILTON ARAUJO SANTOS 69054215534-MEI** vencedora da Rota 02 com valor unitário por km de R\$ 2,29 (dois reais e vinte nove centavos), a empresa **ISRAEL ARAÚJO SANTOS 38312867520-MEI** vencedora da Rota 03 valor unitário por km de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), a empresa **MENEZES TRANSPORTES EIRELI** vencedora das Rotas 04 com valor unitário por km de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), 05 com valor unitário por km de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), 06 com valor unitário por km de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), 07 com valor unitário por km de R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) e 10 com valor unitário por km de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) respectivamente; a empresa **DANIEL DA SILVA OLIVEIRA 02557414565-MEI** vencedora das Rotas 08 com valor unitário por km de R\$ R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), 09 com valor unitário por km de R\$ R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) e 13 com valor unitário por km de R\$ R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) respectivamente; ao licitante **RUBENS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR** vencedor da Rota 11 com valor unitário por km de R\$ 2,30

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã –BA, Cep. 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RQJD0EMFVVIOJ+0XTPMRVA

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

(dois reais e trinta centavos) vencedor da Rota 17 com valor unitário por km de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e vencedor da Rota 18 com valor unitário por km de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) respectivamente; a empresa **RONIELES GONZAGA DOS SANTOS 00244933502-MEI** vencedora da Rota 12 com valor unitário por km de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), a empresa **DANIEL PEREIRA DOS SANTOS 00517451514-MEI** vencedora da Rota 14 com valor unitário por km de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) e Rota 15 com valor unitário por km de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) respectivamente; a empresa **LEANDRO SANTOS SOUZA 02140099559-MEI** vencedora da Rota 16 com valor unitário por km de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos), ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 12 de abril de 2019.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**  
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã –BA, Cep. 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RQJD0EMFVVIOJ+0XTPMRVA

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL